



	FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTE N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA D QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SU APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃ NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃ SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACO PLÁSTICOS TRANSPARENTE.	DE UA ÃO ÃO OS
	CAMISETA REGATA INFANTIL - 03 ANOS (COMPRIMENTO 44 CM X LARGURA 33 CM X CAVA CM) - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.Y. COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER /33% VISCOSE), CO GRAMATURA DE 160G/M³(NO MÍNIMO), NA CO BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA PRENTE ABAIX DA ALTURA DO PEITO DEVERÃO SER APLICADO DOIS VIÉS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, NAS CORE AMARELO CANÁRIO E AZUL MARINHO, SOBREPOST A PEÇA COM LARGURA DE 1,0 CM, CONFECCIONAD 100% POLIÉSTER , COM GRAMATURA MÍNIMA I 100G/M³, NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERD SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PET BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANT COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORI PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM LARGURA. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SE APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃ TERMOCOLANTE COM A LOGOMARCA DO SEL UNICEF EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 5,5 C DE ALTURA X 4,0 CM DE LARGURA. GOLA E CAVADAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS E MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANC LIGHT DE 1,5 CM NA COR AZUL MARINHO E CO FRISO DE 0,5 CM AMARELO CANÁRIO SOBREPOSTO. BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA CO LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA É DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURAD INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE E DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAI OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIR INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UM ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO D PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL D FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ D FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TAMANHO D PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL D FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ D FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ D FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAONDE A PEÇA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA E UVARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINH UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA	NOTO V., DOM OR XXO OS ES: TO DO
1	BERMUDA INFANTIL - 03 ANOS - (GANCHO FRENTE 2 CM, GANCHO TRASEIRO 24 CM, ENTRE PERNAS 19 CM ABERTURA PERNAS 20 CM, CINTURA 48 CM) DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TACTEL 100 POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA CO AZUL MARINHO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTIC COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATID COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE4 AGULHA NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICAD	M, 0% 0% 0R 1800 UND 0O







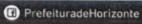


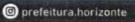


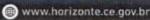
Γ		UM FRISO AMARELO CANÁRIO DE 0,5CM EMBUTIDO				
		NA COSTURA LATERAL. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DEVERÁ SER APLICADA EM SILKSCREEN A ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO. A BERMUDA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.				
		CAMISETA REGATA INFANTIL - 04 ANOS - (COMPRIMENTO 45 CM X LARGURA 34 CM X CAVA 22		1		
		CM) - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.V., COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER /33% VISCOSE), COM GRAMATURA DE 160G/M²(NO MÍNIMO), NA COR BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE ABAIXO DA ALTURA DO PEITO DEVERÃO SER APLICADOS				
		DOIS VIÉS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, NAS CORES: AMARELO CANÁRIO E AZUL MARINHO, SOBREPOSTO A PEÇA COM LARGURA DE 1,0 CM, CONFECCIONADO 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M², NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO			A	
		SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE LARGURA. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO		1	5	
	11	TERMOCOLANTE COM A LOGOMARCA DO SELO UNICEF EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 5,5 CM DE ALTURA X 4,0 CM DE LARGURA. GOLA E CAVAS	2100	UND		
		DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR AZUL MARINHO E COM				
		FRISO DE 0,5 CM AMARELO CANÁRIO SOBREPOSTO. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE				
		DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS,				
		OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA				
		PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS				











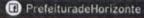


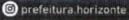


	ONDE A PEÇA FOI FABRICADA, TOLERÂNCIA DE				
	VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA				
	UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE				
	100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE				
	QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA				
	APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO				
	SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS				
	PLASTICOS TRANSPARENTE.				
	BERMUDA INFANTIL - 04 ANOS - (GANCHO FRENTE				
	21,5 CM, GANCHO TRASEIRO 25,5 CM, ENTRE PERNAS				
	20 CM, ABERTURA PERNAS 21 CM, CINTURA 50 CM) -				
	DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TACTEL 100%	THE REAL PROPERTY.			
	POLIESTER COM GRAMATURA DE 100G/M³, NA COR	IF THERE			
	AZUL MARINHO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELASTICO	1.4	The same		
	COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO	A. W. A	Till See		
	COM MAQUINA DE PONTO CORRENTE4 AGULHAS.		ALZEST P		
	NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADO		Later .		
The second	UM FRISO AMARELO CANÁRIO DE 0,5CM EMBUTIDO	J.	THE PERSON AS	Day 1	
	NA COSTURA LATERAL. NA PERNA ESQUERDA DA		- 74		
	BERMUDA DEVERA SER APLICADA EM SILKSCREEN A		766	State of the	
	ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES	Service of the last	79	1	
	PADRÃO. A BERMUDA DEVERA SER TODA	QV0	h	R.	
	COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS		1996		
1.2	AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA	2100	TIME		
12	EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE	2100	UND		
	DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVE		į.	1	
	SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM EM				
	MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE		3.		
1	INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM O	200	EQ.		
	INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O	1975	THE .		
	NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO	1999	REPAR		
	INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER			l la	
	EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI	481	S. 150	Ella,	e i i i
	FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER,	49400	40000	APRINCE	1998
	Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE	MANUAL TO SERVICE STATE OF THE PARTY OF THE	1007	100	
	QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA		357	APPERED.	37
	APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO	MADE: LAS	7	世人で呼	V .
	NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PECAS DEVERÃO		4	1. " 1. 1	
	SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS	THE REAL PROPERTY.	AP.	CAT !	
	PLÁSTICOS TRANSPARENTE.	Diles	APT.	A 30F	
	CAMISETA REGATA INFANTIL - 05 ANOS -		2948.A.	Alba"	
	(COMPRIMENTO 46 CM X LARGURA 35 CM X CAVA 23				
	CM) - DESCRIÇÃO: CAMISETA EM MALHA P.V.,		T.AF		
	COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER /33% VISCOSE), COM		1000		
	GRAMATURA DE 160G/M2(NO MÍNIMO), NA COR				
	BRANCA, COM A GOLA EM "V". NA FRENTE ABAIXO	likinin-			
	DA ALTURA DO PEITO DEVERÃO SER APLICADOS				
	DOIS VIÉS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, NAS CORES:				
	AMARELO CANÁRIO E AZUL MARINHO, SOBREPOSTO				
13	A PEÇA COM LARGURA DE 1,0 CM, CONFECCIONADO	2300	UND		
	100% POLIÉSTER , COM GRAMATURA MÍNIMA DE	2000	UND		(4
	100G/M², NA PARTE FRONTAL DO LADO ESQUERDO				
	SUPERIOR DEVERÁ SER APLICADO UM PETY			l A	
	BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE				
	COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES				
	PADRÃO, MEDINDO 6,5 CM DE ALTURA X 7,0 CM DE				
	LARGURA. NA PARTE DE TRAS DA BLUSA DEVE SER				
	APLICADO UM PETY BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM A LOGOMARCA DO SELO				
	UNICEF EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 5,5 CM				
	TOTALES EM SUMS CORES PADICAU, MEDINDU 3,3 CM				









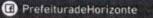


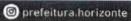




DE ALTURA X 40 CM DE LARGURA GOLA E CAVAS DAS MANGAS DEVERÃO SER CONPECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR AZUL MARINHO E COM FRISO DE 0,5 CM AMARELO CANÁRIO SOBREPOSTO. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVES ER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PECA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O NUMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O NUMERO DA INSCRIÇÃO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PECA E. O. PAÍS ONDE A PECA FOI FABRICADA. TOLERÂNCIA "DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECCADA DA CAMISETA É DE 10% FOLLESTER. N°10. CAMISETA ISENTA DE APECA PEROPRAMENTE LOS COMPROMETRS DE EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.  BERMUDA INFANTIL . 05 ANOS "GANCHO FRENTE 25" CM. GANCHO TRASEIRO 27" CM. ENTRE PERNAS 21 CM. ABERTURA PERNAS 22" CM. CINTURA 52" CMJ "DESCRIÇÃO". COMPECCIONADA EM TACTEL 100% POLLESTER COM GRAMATURA DE 100G/MP, NA COR AZUL MARINHO A CINTURA DEVE POSSUIR ELASTICOO COM LARGURA DE 40" CM. EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTEª AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER AFLICADO UM FRISO AMARRALO CANÁRIO DE 0,5CM EMBUTIDO NA COSTURA LATERAL. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DE PONTO CORRENTEª AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER AFLICADO UM FISIO AMARRALO CANÁRIO DE 0,5CM EMBUTIDO NA COSTURA LATERAL. NA PERNA ESQUERDA DA BERMUDA DE PONTO CORRENTEª ESTAMPA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADARÃO. A BERMUDA DE PONTO CORRENTEª INTERNA DEVE CONTER UMA ESTIGUETA COM O INDICATIVA DO TAMANHO DA PECA, COMPONÍSICÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O INDICATIVA DA PERA EDIORIZAD					
NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS	14	DAS MANGAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MÁQUINA GALONEIRA, CONTORNADA COM ELANCA LIGHT DE 1,5 CM NA COR AZUL MARINHO E COM FRISO DE 0,5 CM AMARELO CANÁRIO SOBREPOSTO. A BARRA DO CORPO DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE DUAS AGULHAS. A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE DUAS AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICANTA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. LINHA UTILIZADA PARA CONFECÇÃO DA CAMISETA É DE 100% POLIÉSTER, N°120. CAMISETA ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.  BERMUDA INFANTIL - 05 ANOS - (GANCHO FRENTE 23 CM, GANCHO TRASEIRO 27 CM, ENTURA 52 CM) - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TACTEL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M³, NA COR AZUL MARINHO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELASTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO UM FRISO AMARELO CANÁRIO DE 0,5CM EMBUTIDO NA COSTURA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERMAS DEVERÁ SER APLICADO UM FRISO AMARELO CANÁRIO DE 0,5CM EMBUTIDO NA COSTURA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAS LATERAIS DAS PERMAS DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. NA SUA PARTE INTERNA, E REBATIDA CON TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPI DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO,		UND	
MEIA TIPO ESCOLAR - 06 ANOS: 100% ALGODÃO, NA 15 COR BRANCA, PERSONALIZADA COM O NOME 2.200 PAR HORIZONTE NA COR AZUL MARINHO EM FONTE	15	N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.  MEIA TIPO ESCOLAR – 06 ANOS: 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, PERSONALIZADA COM O NOME	2.200	PAR	







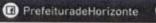






	ARIAL ROUTMEND EM SUA LATERAL NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO DA MEIA.				
16	MEIA TIPO ESCOLAR - 07 e 08 ANOS: 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, PERSONALIZADA COM O NOME HORIZONTE NA COR AZUL MARINHO EM FONTE ARIAL ROUTMEND EM SUA LATERAL NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO DA MEIA.	4.000	PAR		
17	MEIA TIPO ESCOLAR - 09 e 10 ANOS: 100% ALGODÃO,N A COR BRANCA, PERSONALIZADA COM O NOME HORIZONTE NA COR AZUL MARINHO EM FONTE ARIAL ROUTMEND EM SUA LATERAL NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO DA MEIA.	4500	PAR		
18	MEIA TIPO ESCOLAR - 11 e 12 ANOS: 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, PERSONALIZADA COMO NOME HORIZONTE NA COR AZUL MARINHO EM FONTE ARIAL ROUTMEND EM SUA LATERAL NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO DA MEIA.	4800	PAR		
19	MEIA TIPO ESCOLAR - 13 e 14 ANOS: 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, PERSONALIZADA COM O NOME HORIZONTE NA COR AZUL MARÍNHO EM FONTE ARIAL ROUTMEND EM SUA LATERAL NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO DA MEIA.	4700	PAR		
20	MEIA TIPO ESCOLAR - EJA: 100% ALGODÃO ,NA COR BRANCA, PERSONALIZADA COM O NOME HORIZONTE NA COR AZUL MARINHO EM FONTE ARIAL ROUTMEND EM SUA LATERAL NA PRÓPRIA TRAMA DO FIO DA MEIA.	1000	PAR		
21	CAMISETA BÁSICA ADULTO E/OU INFANTIL: EM MALHA FRIA 100% POLIÉSTER, COR A COMBINAR, SUBLIMADA TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG E XGG, COM LOGOTIPOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE E DO PROJETO ESCOLAR A QUE SE DESTINA. PROJETOS DESTINADOS: EU SOU CIDADÃO – AMIGOS DA LEITURA; PROJETO JOVEM BOMBEIRO VOLUNTÁRIO - JBV; PROERD; RÁDIO ESCOLA; SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA; MOSTRA LITERÁRIA E EXPOMATH; ARRAIÁ DA EDUCAÇÃO INFANTIL; SEMANA DE AÇÃO MUNDIAL (SEMANA DO BRINCAR); TEMAH; LUZ DO SABER; COMEMORAÇÃO DOS RESULTADOS DO SPAECE; FESTIVAL DE TALENTOS; CURSO DE LÍNGUA INGLESA; PROJETO VALORES NA SALA DE AULA; UM HORIZONTE DE PAZ E CIDADANIA; PROJETO HORA DO JOGO; CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; GRÊMIOS ESTUDANTIS; SEMANA DO MEIO AMBIENTE; CURSINHO PRÉ VESTIBULAR, PROJETO VALORES HUMANO NA EDUCAÇÃO INFANTIL; EDUCAÇÃO INCLUSIVA; PETECA; SOLETRANDO; OBMEP; COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM; MOSTRA CULTURAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL; FESTIVAL DE TALENTOS DA EJA; CAMPEONATO DA TABUADA; DIA DA MATEMÁTICA; COM VIDAS.	15.000	UND		
22	CAMISETA BÁSICA ADULTO E/OU INFANTIL: EM MALHA FRIA 100% POLIÉSTER, COR A COMBINAR, SUBLIMADA TOTAL (FRENTE, COSTAS E MANGAS) TAMANHOS VARIADOS: P, M, G, GG E XGG, COM LOGOTIPOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE E DO PROJETO ESCOLAR A QUE SE DESTINA. PROJETOS	15.000	UND		







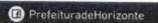






23	DESTINADOS: EU SOU CIDADÃO - AMIGOS DA LEITURA; PROJETO JOVEM BOMBEIRO VOLUNTÁRIO - JBV; PROERD; RÁDIO ESCOLA; SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA; MOSTRA LITERÁRIA E EXPOMATH; ARRAIÁ DA EDUCAÇÃO INFANTIL; SEMANA DE AÇÃO MUNDIAL (SEMANA DO BRINCAR); TEMAH; LUZ DO SABER; COMEMORAÇÃO DOS RESULTADOS DO SPAECE; FESTIVAL DE TALENTOS; CURSO DE LÍNGUA INGLESA; PROJETO VALORES NA SALA DE AULA; UM HORIZONTE DE PAZ E CIDADANIA; PROJETO HORA DO JOGO; CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; GRÉMIOS ESTUDANTIS; SEMANA DO MEIO AMBIENTE; CURSINHO PRÉ VESTIBULAR, PROJETO VALORES HUMANO NA EDUCAÇÃO INFANTIL; EDUCAÇÃO INCLUSIVA; PETECA; SOLETRANDO; OBMEP; COMUNIDADE DE APRENDIZAGEM; MOSTRA CULTURAL DA EDUCAÇÃO, INFANTIL; FESTIVAL DE TALENTOS DA EJA; CAMPEONATO DÁ TABUADA; DIA DA MATEMÁTICA; COM VIDAS.  CALÇA UNISEX - IDADE: 06 ANOS SENDO 01 (UMA) PEÇA POR ALUNO — CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 79%ALGODÃO 19%POLIÉSTER 2%ELASTANO COM LAYCRA MISTA, NA COR AZUL. A CINTURA DEVERÁ UM CÓS COM LARGURA DE 4,0CM, MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS RELÓGIO PESPONTADO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA EM VIÉS NA COR AMARELO, MEDINDO SÍM EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY3928-PL. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY3928-PL. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA UMA FITA EM VIÉS NA COR AMARELO, MEDINDO SÍM EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA UMA FITA EM VIÉS NA COR AMARELO, MEDINDO SÍM EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY3928-PL. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA BORDADA DE TAFETÍA TERMOCOLANTE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 3,0CM DE DIÂMETRO , BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM ZEM. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZ	2200	UND		
24	(UMA) PEÇA POR ALUNO — CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 79%ALGODÃO 19%POLIÉSTER 2%ELASTANO COM LAYCRA MISTA, NA COR AZUL. A CINTURA DEVERÁ UM CÓS COM LARGURA DE 4,0CM, MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA	4000	UND		4







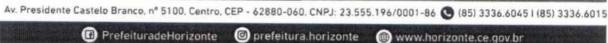


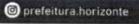




	FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS RELÓGIO		T		ľ
	PESPONTADO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERA				
	SER APLICADA UMA FITA EM VIÉS NA COR AMARELO,				
1	MEDINDO 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA				
1	DEVERÁ SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA				
1	DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL.				
	NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS				
	BOLSOS, TENDO NO BOLSO DO LADO DIREITO DE				
	QUEM VESTE UMA ETIQUETA BORDADA DE TAFETÁ				
	TERMOCOLANTE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 3,0CM		1		
	DE DIAMETRO , BOLSOS PREGADO COM DUAS				
	AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA				
	DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM. NA		1		
	PARTE INTERNA DEVERA SER COSTURADA UMA	A Buest	Miles.		
	ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA		The state of the s		
	PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO			N .	
	FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O	- Addition	<b>NATION</b>		
	SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER			h	
ni.	EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU	4	~ F A	120	
4		2	- 60	1000	
	SERÁ FABRICADA, TOLERÂNCIA MÍNIMA DE		42010	perfect.	
	VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR		- 10	1	
	CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA		. "	ŧ.	
	CALÇA DEVERA SER 100% POLIÉSTER Nº 50 NA COR	FI LAMBE	Do.	P .	
	MOSTARDA. A CALÇA DEVERA SER ISENTA DE		William .		
	QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA		135		
	APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO				
	SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS		1		
	TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10				
	(DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM.		10.		
_	CALÇA UNISEX - IDADE: 09 E 10 ANOS SENDO 01 (UMA)	100			
		aletti ili della	F1000		
	PEÇA POR ALUNO — CONFECCIONADA EM TECIDO		COUNT		
	JEANS 79%ALGODÃO 19%POLIÉSTER 2%ELASTANO	anumies (	200	l k	
	COM LAYCRA MISTA, NA COR AZUL. A CINTURA	Aller		444	All I
	DEVERÁ UM CÓS COM LARGURA DE 4,0CM, MÁQUINA	ARRE	SANCES	AUGS.	MARIN
	DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA		00000	0.000000000	Let in
	CALÇA DOIS BOLSOS RELÓGIO PESPONTADO. NAS		CARLY.	A THE PROPERTY OF	
	LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA	STATE -	197	OF THE PARTY	67
	FITA EM VIÉS NA COR AMARELO, MEDINDO 5MM EM		V 2	ELA TEF	V .
	TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER		- 4		
	COSTURADA NO GANCHO EM MAQUINA DE		.637		
	FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA		-60PL	A 365F	
	PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS			14 (B)	
	BOLSOS, TENDO NO BOLSO DO LADO DIREITO DE			100	
	OHEM VECTE LIMA ETIQUETA PORDADA DE TATEUT	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	S. YELL		
	QUEM VESTE UMA ETIQUETA BORDADA DE TAFETÁ	Senior P	Land Street		
25	TERMOCOLANTE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 3,0CM	4500	UND		
	DE DIÂMETRO , BOLSOS PREGADO COM DUAS	-	0		
	AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA				
	DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM. NA				
	PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA				
	ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA				
	PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO				
	FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O				
	SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER				
	EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU				
	SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE				
	VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR				
	CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA				
	CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 50 NA COR				
	MOSTARDA. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE				
	QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA				
	APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO				
	ALICEDENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERAO				







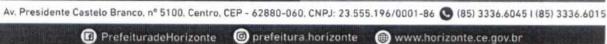






	LORD FARMILLENS FM CACOS DI STROSS		_	1	T
	SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM.				
26	CALÇA UNISEX IDADE - 11 E 12 ANOS SENDO 01 (UMA) PEÇA POR ALUNO — CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 79%ALGODÃO 19%POLIESTER 2%ELASTANO COM LAYCRA MISTA, NA COR AZUL. A CINTURA DEVERÁ UM CÓS COM LARGURA DE 4,0CM, MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS RELÓGIO PESPONTADO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA EM VIÉS NA COR AMARELO, MEDINDO 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS, TENDO NO BOLSO DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE UMA ETIQUETA BORDADA DE TAFETÁ TERMOCOLANTE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 3,0CM DE DIÂMETRO , BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEÇÃO DA CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS	4800	UND		
27	TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM.  CALÇA UNISEX - IDADE: 13 E 14 ANOS SENDO 01 (UMA) PEÇA POR ALUNO — CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS 79%ALGODÃO 19%POLIÉSTER 2%ELASTANO COM LAYCRA MISTA, NA COR AZUL. A CINTURA DEVERÁ UM CÓS COM LARGURA DE 4,0CM, MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS RELÓGIO PESPONTADO. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADA UMA FITA EM VIÉS NA COR AMARELO, MEDINDO 5MM EM TODA SUA EXTENSÃO. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS, TENDO NO BOLSO DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE UMA ETIQUETA BORDADA DE TAFETÁ TERMOCOLANTE ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 3,0CM DE DIÂMETRO , BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O	4700	UND		









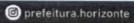


		AND CONTRACTOR OF THE CONTRACT					
		SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER					
П							
1		EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU					
П		SERÁ FABRICADA. TOLERANCIA MÍNIMA DE					
1		VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR					
н							
н		CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA		1			
П		CALCA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 50 NA COR		1			
П							
н		MOSTARDA. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE					
1		QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA					
П							
П		APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO					
П		SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS					
П		- United States and the States and Stat					
П		TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10					
П		(DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM.					
Н		CALÇA UNISEX - EJA - SENDO 01 (UMA) PEÇA POR	Contraction of the Contraction o				
1							
1		ALUNO- CONFECCIONADA EM TECIDO JEANS	Y B	Hira.			
1		79%ALGODÃO 19%POLIÉSTER 2%ELASTANO COM	A #117 m.	F THE STATE OF THE			
1				A. Tillian			
1		LAYCRA MISTA, NA COR AZUL. A CINTURA DEVERA		7/1	1		
L		UM CÓS COM LARGURA DE 4,0CM, MÁQUINA DE		40000			
1				DESCRIPTION OF	1		
1		PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA		THE RESERVE AS	D (thu)		
1		DOIS BOLSOS RELÓGIO PESPONTADO, NAS LATERAIS	N	-40 VO	RIME.		
П				TO WHEE	HISPON .		
1		DAS PERNAS DEVERA SER APLICADA UMA FITA EM		Alteria	Permitted 2"		
L		VIÉS NA COR AMARELO, MEDINDO 5MM EM TODA			1		
L		SUA EXTENSÃO. A CALCA DEVERÁ SER COSTURADA		- 1	4		
ı				Dec.	10		
l		NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE		200	100		
1		BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA PARTE DE TRÁS DA		MG-			
1		CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS, TENDO NO		2007			
1			10° cm	137			
1		BOLSO DO LADO DIREITO DE QUEM VESTE UMA		V.			
1		ETIQUETA BORDADA DE TAFETA TERMOCOLANTE		1		1	
L			<b>250000000</b>				
1		ALTA DEFINIÇÃO MEDINDO 3,0CM DE DIÂMETRO .					
ı		BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E		100			
ı	20		1000	w ra ma			
ı	28	ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS	1000	UND			
		DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM. NA PARTE		11000			
1		INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA		MINE.	100		
1		INTERNA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA	MARKET SHAPE STATE OF	A PERSONAL PROPERTY.	h.	20	
l		COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PECA,		THE STATE OF	554		
		COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO		11506	Action .	COLO	
ı			2000	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	1997513000		
		FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O		DESSE	ARREST	237	
		SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER		10000	Attended	107	
		EXECUTADA NA PECA E O PAÍS ONDE A PECA FOI OU		100	AN THERESAND	27	
				100	AND THE STATE OF	7	
		SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE			ALA, SIT /		
		VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR		41	1 - 100 /		
				-400	0 100		
		CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA		AUV .	*wd97		
		CALCA DEVERA SER 100% POLIESTER Nº 50 NA COR		A1057%.	1 100		
				ATTEN THE	n587		
		MOSTARDA. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE		O'BINA.	10"		
		QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA		, V 300	V		
		APPECENTAÇÃO E USO TODAS AS PROAS DEUTRÃO		G. 3577			
		APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO	C Michigan	Y_000			
		SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS	The second second	ALCOHOL:			
		TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10	1 o limited	300			
			Albania in the same of the sam				
		(DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM.	THE PARTY				
		VALOR TOTAL					
_							

	LOTE 02 - CALCADOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND.	V.UNIT	VALOR TOTAL		
01	SANDALIA INFANTIL - INFANTIL - 02 ANOS: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR AZUL, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. NA LATERAL DA PALMILHA UM FRIZO AZUL EM TODA SUA EXTENSÃO. COM ETIQUETA EM PVC 100%	550	PAR				









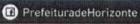


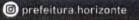


	VIRGEM DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA ALÇA			
	DE FECHAMENTO DA SANDÁLIA E DO UNICEF NA PARTE DE TRÁS DA ALÇA DO TORNOZELO.			
02	SANDALIA INFANTIL - INFANTIL - 03 ANOS: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR AZUL, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. NA LATERAL DA PALMILHA UM FRIZO AZUL EM TODA SUA EXTENSÃO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA ALÇA DE FECHAMENTO DA SANDÁLIA E DO UNICEF NA PARTE DE TRÁS DA ALÇA DO TORNOZELO.	1800	PAR	
03	SANDALIA INFANTIL- INFANTIL - 04 ANOS: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR AZUL, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. NA LATERAL DA PALMILHA UM FRIZO AZUL EM TODA SUA EXTENSÃO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA ALÇA DE FECHAMENTO DA SANDÁLIA E DO UNICEF NA PARTE DE TRÁS DA ALÇA DO TORNOZELO.	2100	PAR	
04	SANDALIA INFANTIL- INFANTIL - 05 ANOS: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGÉM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR AZUL, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. NA LATERAL DA PALMILHA UM FRIZO AZUL EM TODA SUA EXTENSÃO, COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA ALÇA DE FECHAMENTO DA SANDÁLIA E DO UNICEF NA PARTE DE TRÁS DA ALÇA DO TORNOZELO.	2300	PAR	
05	TÊNIS JUVENIL - 06 ANOS - VULCANIZADO TIPO ALL STAR: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR PRETA, COM DESENHO NO FORMATO DE QUADRADO ANTIDERRAPANTE, NA LATERAL EXTERNA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO TERMO COLANTE MEDINDO 3,8CM POR 3,8CM. CALCANHAR CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO EMBURRACHADO, VIRA LATERAL LISA BRANCO COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM,	2200	PAR	











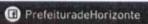


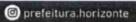


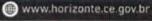
	GRAMATURA DE 440 A 450G/M²: ALONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA ÀTRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DOURDUME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃODE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR AZUL PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%, BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA			
06	CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA.  TÊNIS JUVENIL - 07 e 08 ANOS - VULCANIZADO TIPO ALL STAR: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR PRETA, COM DESENHO NO FORMATO DE QUADRADO ANTIDERRAPANTE, NA LATERAL EXTERNA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO TERMO COLANTE MEDINDO 3,8CM POR 3,8CM. CALCANHAR CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO EMBURRACHADO, VIRA LATERAL LISA BRANCO COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M²: ALONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA ÀTRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA COR BEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR AZUL PRETA 40, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 20 A 22%. BORRACHAS: C	4000	PAR	
07	TÉNIS JUVENIL - 09 e 10 ANOS - VULCANIZADO TIPO ALL STAR: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR PRETA, COM DESENHO NO FORMATO DE	4500	PAR	















	QUADRADO ANTIDERRAPANTE, NA LATERAL				
	EXTERNA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO				
	MUNICÍPIO EM TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO TERMO				
	MUNICIPIO EM TAFETA DE ALTA DEFINIÇÃO TERMO				
	COLANTE MEDINDO 3,8CM POR 3,8CM. CALCANHAR				
	CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO				
	EMBURRACHADO, VIRA LATERAL LISA BRANCO		1		
			1		
	COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E				
	PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA.				
	CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ		1		
	DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER.				
	NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM,				
	GRAMATURA DE 440 A 450G/M2: ALONGAMENTO	6.1			
	MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO	S. C. S.			
	RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA	A Thank	No.		
		A	79ilian		
	ÀTRAÇÃO DE 135N/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO	41 All	1000		
	SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE	A STATE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS N	A AMERICA	1	
	FIOS NO SENTIDO DOURDUME 24FIOS/CM. FORRO	-			
	INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100%		Western Service	D	
3		-1	400	ATT A	
	ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE	.,5,	- 40	The state of the s	
	220G/M <sup>2</sup> . ATACADOR: COMPOSIÇÃODE 100%		401	PESCA.	
	POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À	Committee of	7018	h.	
	TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA Á FRICÇÃO DE 5000	PROPERTY OF THE	1	5.	
		DATE OF THE PERSON NAMED IN	b.	76	
	GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR	State Section 1	HITTON.		
	AZUL PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE	10 SIE	10.55		
	2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%.	10 m 53	100		
	BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA		l .		
	CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO	**************************************	1		
		Design of the last			
	DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA.	A TESSES			
	TÊNIS JUVENIL - 11 e 12 ANOS - VULCANIZADO TIPO	THEFT	A.		
ii .	ALL STAR: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA	2000	10.		
		THE REAL PROPERTY.	130		
	PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GASPEA E	231160			
	LINGUETA, ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE		37560	h.	
	ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40,		1055	355	-file
	PALMILHA EM BORRACHA EVA, FORRADA COM		E3225	11511	PO NO
	TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR	260005018	100000	488900	MAI Spile
					HERE
	PRETA, COM DESENHO NO FORMATO DE		HEF .	/BROWN A	
	QUADRADO ANTIDERRAPANTE, NA LATERAL			AF THE	6
	EXTERNA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO		F .	#K.A. 789	7
	MUNICÍPIO EM TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO TERMO		140	/ - " ON /	
	COLANTE MEDINDO 3,8CM POR 3,8CM. CALCANHAR		489	Aug 19 Aug 1	
	THE REPORT OF THE PARTY OF THE		applied .	1010007	
4	CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO		Addition to	C die	
	EMBURRACHADO, VIRA LATERAL LISA BRANCO			16112	
	COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E		AL WELL	Sec.	
	PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA.	estina.	Do Tilles		
08		4800	DAD		
08	CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMA	4800	PAR		
	DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER.	Manual Parket			
	NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM,				
	GRAMATURA DE 440 A 450G/M2: ALONGAMENTO				
	MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO				
30	PACCAMENTO CONTRIUO DE MAI PECICEPANCIA				
	RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA				
	ÀTRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO				
	SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE				
	FIOS NO SENTIDO DOURDUME 24FIOS/CM. FORRO				
	INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100%				
	ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE				
	220G/M <sup>2</sup> . ATACADOR: COMPOSIÇÃODE 100%				
	POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À				
3	TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA Á FRICÇÃO DE 5000				
M	GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR				
T.					
	AZUL PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%.				













	BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA				
	CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO				
	DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA.				
	TÊNIS JUVENIL - 13 e 14 ANOS - VULCANIZADO TIPO				
	ALL STAR: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA				
	PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E				
	LINGUETA, ATACADOR 100% POLIESTER, ILHÓS DE				
	ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40,				
	PALMILHA EM BORRACHA EVA, FORRADA COM				
	TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR				
	PRETA, COM DESENHO NO FORMATO DE				
	OUADRADO ANTIDERRAPANTE, NA LATERAL				
	EXTERNA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO				
	MUNICÍPIO EM TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO TERMO	A Reside	libra.		
	COLANTE MEDINDO 3,8CM POR 3,8CM. CALCANHAR		Profession.		
	CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO		3		
	EMBURRACHADO, VIRA LATERAL LISA BRANCO	-antifer-	A REED!		
	COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E		PARTIES A	lis.	
	PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA.	1	- 14 VIII	NAME OF THE PARTY	
	CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ	7.7	The state of	No.	
	DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER.		100		
09	NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM,	4700	PAR	ii.	
	GRAMATURA DE 440 A 450G/M²: ALONGAMENTO	600	h	d	
	MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO		59hr.		
	RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA		16.2 E		
	ATRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO		V		
	SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE				
	그리고 생생님 아내가 되었다면 하는 것이 있었다. 그리고 있는 것이 없는 사람들이 되었다면 하는 것이 없는 사람들이 되었다면 하는데				
	FIOS NO SENTIDO DOURDUME 24FIOS/CM. FORRO		1		
	INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100%		0.		
	ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE				
	220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃODE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À		E B		
			00000	. fbs.	
	TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000			2000h.	COLUMN TO SERVICE STATE OF THE
	GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR AZUL PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE		March 1		The state of the s
			1423	_ =====================================	Entry .
	2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA	ALLES	11127	AN COLUMN	1207
	CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO		9"	NY THE	U.
			.40	The state of the s	f
_	DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA.	THE RESIDENCE OF THE PERSON OF	- 40	All -	
	TÊNIS JUVENIL - EJA - VULCANIZADO TIPO ALL	No.	456.1	> 355	
	STAR: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA			hots?	
	PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E		TY I	Mark Control	
	LINGUETA, ATACADOR 100% POLIESTER, ILHÓS DE				
	ALUMINIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40,		THE REAL PROPERTY.		
	PALMILHA EM BORRACHA EVA, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR	L O Jacobson	44-		
	PRETA, COM DESENHO NO FORMATO DE				
	QUADRADO ANTIDERRAPANTE, NA LATERAL				
	EXTERNA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO				
10	MUNICÍPIO EM TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO TERMO	1000	PAR		
		november 1	CONTRACTOR OF STREET		
	GRAMATURA DE 440 A 450G/M2: ALONGAMENTO				
	MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO				
-24 70000	COLANTE MEDINDO 3,8CM POR 3,8CM. CALCANHAR CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO EMBURRACHADO, VIRA LATERAL LISA BRANCO COM FRISO PRETO, BIQUEIRA BRANCA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIESTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM,	1			





SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DOURDUME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃODE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR AZUL PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR BRANCA.		R\$
--	--	-----

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$

\*\*OBS: MODELO DOS FARDAMENTO E CALCADOS ANEXO

# 3.2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA FORMAÇÃO DE LOTES:

3.2.1. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

3.2.2. Justifica-se o critério de julgamento da licitação ser o MENOR PREÇO POR LOTE por ser aquele que melhor reflete os anseios da licitação, por ser econômica e logisticamente o mais viável, tendo em vista que os produtos/bens agrupados em lotes são similares, minimizando a cotação de itens ou lotes de valores insignificativos, e o seu agrupamento perfaz um valor maior a ser cotado, sendo um atrativo aos licitantes, proporcionando uma maior economia de escala, melhora na padronização, logística e gerenciamento dos produtos/bens, já que a unidade gestora solicitará o objeto a um número menor de fornecedores, bem como maior agilidade no julgamento do processo.

3.3. DA JUSTIFICATIVA PELA NÃO UTILIZAÇÃO DA DIVISÃO DO PREGÃO PARA COTA MICROEMPRESAS E EMRPESAS DE PEQUENO PORTE: A divisão em cotas para ME e EPP, conforme regulamenta a lei 123/2006, art. 48, inciso III, neste certame prejudicaria a padronização do objeto, a natureza do objeto neste caso não pode ser dividida e o resultado final deve ser igual, portanto, para este certame não haverá divisão dos itens em cotas.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos Arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

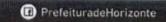
- III o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;
- **3.4.** Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla participação, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.
- **3.4.1.** Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor do que o obtido na cota reservada.

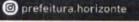
### 3.5. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

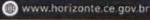
- 3.5.1. O licitante provisoriamente declarado vencedor em primeiro lugar, deverá obrigatoriamente apresentar amostras de todos os itens pertecentes aos lotes 01 e 02, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, os quais deverão ser submetidos às análises necessárias pela Comissão de Avaliação, o prazo se inicia a partir da convocação por parte da Pregoeira competente quanto ao processo.
- 3.5.2. O Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação) estará disponível ao Licitante, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, após a entrega das amostras no mesmo local de sua entrega. A Pregoeira, em















data por ela marcada, disponibilizará o resultado para todos os licitantes em sessão pública via site: www.comprasnet.gov.br no portal, COMPRAS GOVERNAMENTAIS – COMPRASNET.

3.5.3. As referidas amostras somente serão recebidas no Almoxarifado Central, localizado à Rua Baturité, nº 770, Estádio Domingão, Piso Térreo, Planalto Horizonte, Horizonte/CE, no prazo estabelecido, não sendo concedida prorrogação de prazo para entrega da referida amostra sob qualquer hipótese, bem como não será permitida a substituição da amostra reprovada.

## 4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1. DAS ORDENS DE COMPRAS: Os produtos licitados/contratados serão entregues mediante expedição de ORDENS DE COMPRA, por parte da unidade gestora ao licitante vencedor/contratado, que indicarão os quantitativos a serem realizados, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.

4.1.1. A ordem de compras emitida conterá os produtos pretendidos e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao detentor/contratado no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro de fornecedores ou do próprio contrato.

4.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compras, o fornecedor deverá entregar os produtos no local indicado, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a sua entrega.

4.1.3. O aceite dos produtos pelo órgão solicitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no anexo do edital quanto aos serviços realizados.

4.2. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pela administração, no local definido na ordem de compra.

4.2.1. Para os produtos objeto deste certame, deverá ser emitida fatura e nota fiscal em nome do Município de Horizonte/CE.

4.2.1.1. As informações necessárias para emissão da fatura e nota fiscal deverão ser requeridas junto a contratante.

4.2.2. No caso de constatação da inadequação dos produtos fornecidos às normas e exigências especificadas neste edital e na proposta de preços vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.2.3. As prorrogações de prazo serão concedidas somente mediante justificativa, permissiva legal e conveniência atestada pelo Município de Horizonte/CE.

4.3. Os produtos licitados/contratados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no termo de referência, no edital, na ata de registro de preços e no contrato e as disposições constantes de sua proposta de preços, bem ainda as normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas aos











seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos órgãos solicitantes.

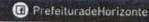
#### 5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

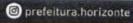
- 5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 5.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 5.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.3.1. Valor unitário do item, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), considerando as quantidades constantes do Termo de Referência:
- 5.3.2. Quantidade de unidades, observada a quantidade total fixada no Termo de Referência para cada item;
- 5.3.3. Marca:
- 5.3.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as seguintes informações:
- 5.3.4.1. Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- 5.3.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 5.3.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, inclusive os relativos ao frete e transporte, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 5.3.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.3.8. Ao elaborar a proposta de preços, o licitante deverá observar as especificações e detalhamentos dos itens constantes do termo de referência. Havendo divergência entre o detalhamento do Termo de Referência e das especificações constante do sistema Comprasnet, prevalecerá às especificações presentes no Termo de Referência.

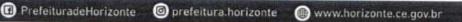
## 6. DA HABILITAÇÃO:

- 6.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF:
- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justica (www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/consultar\_requerido.php);
- d) Cadastro de Inidôneos da Prefeitura Municipal de Horizonte.
- 6.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.1.2. Constatada a existência de sanção impeditiva da participação no certame, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.1.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 6.2. Não ocorrendo inabilitação quanto às condições de participação, o Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à













qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, conforme o disposto nos arts. 4°, caput, 8°, § 3°, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 11.10.10.

6.2.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o

licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

6.2.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, nos termos do item 6.3, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.2.3. No mesmo prazo e da mesma forma, enquanto não constarem do SICAF informações acerca da regularidade trabalhista, deverá o licitante encaminhar prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de

maio de 1943.

6.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores -SICAF, ou que não atendam todas as exigências de Habilitação deste edital, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

6.4. Habilitação Jurídica:

a) no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

b) em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores:

c) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem

sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

d) inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples,

acompanhada de prova de diretoria em exercício;

- e) no caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- f) decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

6.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional e com a Seguridade Social (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil):

d) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

f) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

g) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

h) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;









j) A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação ou do item, conforme o caso;

6.6. Qualificação Econômico-Financeira:

6.6.1. Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida

há menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação;

6.6.1.1. É permitida a participação de empresa em condição de recuperação judicial desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei 8.666/1993, nos termos do acórdão nº 1201/2020 do TCU.

6.6.2 Prova de capital social ou patrimônio líquido mínimo ou outro meio equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data da sua apresentação emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou através do Balanço Patrimonial do último exercício social:

6.6.2.1 Entende-se por "valor estimado da contratação" como o valor final vencido pelo licitante.

6.6.3. Havendo mais de um item ou lote vencido pela mesma licitante, a comprovação a que se diz respeito ao item 6.6.2 será realizada levando-se em consideração a totalidade dos itens/lotes vencidos. Constatado a ausência de capital social ou patrimônio líquido insuficiente quanto ao somatório, a licitante poderá optar pelos itens/lotes os quais deseja continuar como classificada. Não o fazendo, a Pregoeira procederá com esta classificação levando-se em consideração a maior pluralidade de itens/lotes e a sequência procedida.

6.7. Qualificação Técnica:

a) Atestado de desempenho anterior fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação. Em se tratando de Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante.

## 6.8. Declarações:

6.8. Declarações:

6.8.1. O licitante deverá atender as exigências editalícias quanto as declarações solicitadas nas condições de participação deste edital (item 4.4, 4.5 e 4.6), mediante o acionamento em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação.

6.9. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, quando não integrantes do sistema do SICAF, deverão ser apresentados pelos licitantes exclusivamente em campo próprio do sistema

eletrônico, até a data da abertura do certame.

6.10. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparadas, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

6.10.1. A prorrogação do prazo poderá ser concedida, a critério da Administração quando requerida pelo

licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10.2. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

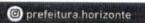
6.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a

sessão, informando no "chat" a nova data e horário para sua continuidade.

6.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos













documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6.13. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

6.14. Nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, em caso de inabilitação, a Pregoeira retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a

proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.15. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.16. A Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação, observado o disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

6.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado

vencedor.

## 7. DO PREÇO, DO PAGAMENTO, REAJUSTE E REEQUILIBRIO:

7.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamento de pessoal e material, custos e demais despesas que possam incidir direta ou indiretamente sobre a execução do(s) objeto(s) licitado(s), inclusive a margem de lucro.

7.2. PAGAMENTO: O pagamento será feito na proporção da execução dos serviços licitados, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/fiscal do contrato. acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e

CNDT, do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

7.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

7.3. REAJUSTE: Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irreajustáveis.

7.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

## 8. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

8.1. A ata de registro de preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura, improrrogáveis.

#### 9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes dos futuros contratos correrão à conta dos recursos respectivos, nas dotações orçamentárias da Secretaria de Educação/Fundo Municipal de Educação.

#### 10. FISCAL DO CONTRATO:

10.1. A Fiscalização dos Contratos será exercida pelo servidor José Aécio Ferreira da Silva Júnior, especialmente designado pela Ordenadora de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.











## 11. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

11.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, termo de referência, contrato e proposta, da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Nº. 10.520/02.

11.2. A CONTRATADA obriga-se a:

11.2.1. Assinar e devolver a ordem de compra ao órgão solicitante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

11.2.2. Entregar os produtos contratados no prazo determinado no termo de referência, contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no contrato, no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do objeto, que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em

que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado:

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei

Nº. 8.666/93:

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos órgãos solicitantes, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

11.2.3. No caso de constatação da inadequação do objeto licitado às normas e exigências especificadas no termo de referência, no edital ou na proposta de preços da CONTRATADA, a CONTRATANTE os recusará, devendo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas ser adequados às supracitadas condições;

11.3. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exercer a fiscalização da execução do trabalho;

b) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.

c) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de seguranca.

d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato.

## 12. DAS SANÇÕES:

12.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta de preços, não assinar a ata de registro de preços ou termo de contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução dos serviços, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução dos serviços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e será descredenciado no Cadastro do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor detentor da ata de registro de preços ou da contratação no caso de:

a) Recusar em celebrar a ata de registro de preços ou termo de contrato quando regularmente convocado; b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Não manter a proposta ou lance:

d) Fraudar na execução do contrato;

e) Comportar-se de modo inidôneo;







II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro de fornecedores ou do contrato, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na entrega;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30

(trinta) dias;

12.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transfornos às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº, 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº, 10.520/02, as seguintes penas:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da ordem de compra, ou do valor global máximo da ata ou contrato, conforme o caso:

12.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

12.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a

que o licitante fizer jus.

12.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.4. Constituem motivos para rescisão do contrato:

12.4.1- o descumprimento das condições contratuais ou o seu cumprimento de forma irregular;

12.4.2- a não retirada da respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável:

12.4.3- a não aceitação da redução do preço ofertado, quando se tornar superior àqueles praticados no

12.4.4- razões de interesse público; e

12.4.5- quaisquer dos motivos elencados no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

12.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5.1- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Horizonte/CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de Horizonte/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.5.2- Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruído, pela Pregoeira à Procuradoria Geral do Município para apuração.

#### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.





13.2. Vale ressaltar que, no pregão, a Lei nº 10.520/02 e os Decretos nº 3.555/00 e nº 5.450/05 não exigem a obrigatoriedade do orçamento referente ao valor estimado como um anexo ao edital. "Na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame. Ficará a critério do gestor, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo." (Acórdão nº 114/2007, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).

13.3. Reproduza-se este termo de referência na minuta do edital e no edital, não exibindo o valor estimado

aos licitantes antes de concluído a fase de lances.







